

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 04/2021-SESEP

PROCESSO Nº P385962/2025

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2021-SESEP, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS, E A COLINAS
CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS
LTDA, PARA OS FINS QUE NELE
SEDECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo Edson Aguiar Moura**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a **COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.669/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, o presente termo de apostilamento ao Contrato de nº 04/2021-SESEP é firmado com a finalidade de realizar a **ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e nas peças constantes no Processo nº, **P385962/2025** de modo que a razão social da empresa passará a ser **SFC SERVIÇO LTDA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral(CE), na data da assinatura.

RAIMUNDO EDSON DE AGUIAR MOURA
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

Visto:

FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO SOUZA
Coordenador Jurídico da SESEP
OAB-CE 33.765